

PORTARIA Nº 0696, de 05 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 921171,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 1937, de 08/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/12/2008, que concedeu averbação de tempo de serviço à servidora MARILZA FERREIRA DO NASCIMENTO, cadastro nº. 72.367.459-0, no tocante ao período e tempo total averbado, devido à concomitância com outra averbação já efetuada em seu cadastro, conforme Portaria 0511, de 07/04/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... e como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, no período de 01/08/1996 a 30/06/2001, totalizando 3.224 (três mil, duzentos e vinte e quatro) dias, equivalente a 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias.”

Leia-se: “... e como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, no período de 01/08/1996 a 31/01/2001, totalizando 3.082 (três mil e oitenta e dois) dias, equivalente a 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1937/2008.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**